



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA nº 13/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, ao servidor **PEDRO PAULO GONÇALVES**, matrícula: 9164 CPF: 387.160.386-49, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Março de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

